



**O Doutor Christian Palharini Martins, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, e**

Portaria N° 19/2024 -GOI-DF-SDF

**CONSIDERANDO:** que a transmissão do acervo se dará durante o horário de expediente no dia 05 de abril de 2024

**RESOLVE:**

**DETERMINAR A SUSPENSÃO EXPEDIENTE** o atendimento ao público do Serviço Distrital de Quarto Centenário na data da transmissão acervo 05/04/2024, a fim de assegurar a efetividade e segurança na transmissão do acervo da serventia vaga, bem como possibilitar ao novo Agente tempo hábil necessário para adotar as medidas necessárias para o regular funcionamento do serviço (art. 20 da Instrução Normativa 10/2017 - CGJ), ressalvado o atendimento ininterrupto em regime de plantão no tocante ao Registro Civil de Pessoas Naturais.

**Registre-se a presente portaria no sistema Athos.**

**Comunique-se ao Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça para o devido registro,**

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos 27 de março de 2024

Christian Palharini Martins

Juiz de Direito-Diretor do Fórum